

Filtros utilizados: Número do Item: 1514 Usuário Requisitante(CPF):: 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1514	Materiais e Serviços	CONSUMO	253221	Não Inforrmado	4000		5,50	22.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 22.000,00**

Filtros utilizados: Número do Item: 2102 Usuário Requisitante(CPF):: 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
2102	Materiais e Serviços	CONSUMO	294210	Não Infrormado	30		29,32	879,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 879,60**

Filtros utilizados: Número do Item: 2485 Usuário Requisitante(CPF):: 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
2485	Materiais e Serviços	CONSUMO	463998	AÇÚCAR	15565		3,08	47.940,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 47.940,20**

Filtros utilizados: Número do Item: 2543 Usuário Requisitante(CPF):: 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
2543	Materiais e Serviços	CONSUMO	463575	CAFÉ	40000	Não	7,25	290.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 290.000,00**

Filtros utilizados: Usuário Requisitante(CPF):: 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item	
2560	Materiais e Serviços	CONSUMO	279329	Não Infrmado	1000		Não	2,72	2.720,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2566	Materiais e Serviços	CONSUMO	399674	Não Infrmado	2000		Não	18,22	36.440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2569	Materiais e Serviços	CONSUMO	232589	Não Infrmado	1000		Não	30,41	30.410,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2571	Materiais e Serviços	CONSUMO	239916	Não Infrmado	2000		Não	6,34	12.680,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 4 item(s)

Valor total dos itens: R\$ 82.250,00

Filtros utilizados: Grupo: MATERIAL CONSUMO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO Usuário Requisitante(CPF): 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item	
2595	Materiais e Serviços	CONSUMO	68446	Não Infrmado	2000		Não	5,14	10.280,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2599	Materiais e Serviços	CONSUMO	10146	Não Infrmado	150		Não	86,89	13.033,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 2 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 23.313,50**

Filtros utilizados: Grupo: MATERIAL CONSUMO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO **Usuário Requisitante(CPF):** 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
2617	Materiais e Serviços	CONSUMO	326768	COPO DE VIDRO	1000	Não	7,39	7.390,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	17/05/2021	Incluído no PAC
2619	Materiais e Serviços	CONSUMO	359931	Não Informado	240	Não	26,36	6.326,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2621	Materiais e Serviços	CONSUMO	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL	25000	Não	11,55	288.750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	17/05/2021	Incluído no PAC
2623	Materiais e Serviços	CONSUMO	226342	Não Infrormado	9000	Não	3,27	29.430,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC
2632	Materiais e Serviços	CONSUMO	238683	Não Infrormado	500	Não	2,90	1.450,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 5 item(s)

Valor total dos itens: R\$ 333.346,40

Filtros utilizados: Grupo: MATERIAL CONSUMO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO Usuário Requisitante(CPF): 830.496.653-00

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item	
2737	Materiais e Serviços	CONSUMO	219939	Não Infrmado	1500		Não	13,97	20.955,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	17/05/2021	Incluído no PAC
4610	Materiais e Serviços	CONSUMO	413361	Não Infrmado	2000		Não	2,57	5.140,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	17/05/2021	Incluído no PAC
4643	Materiais e Serviços	CONSUMO	226345	Não Infrmado	20000		Não	3,31	66.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	17/05/2021	Incluído no PAC

Total: 3 item(s)

Valor total dos itens: R\$ 92.295,00

Estudo Técnico Preliminar 36/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.038675/2021-40

2. Descrição da necessidade

A contratação tem como objetivo a aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2021, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi). Justifica-se pela necessidade de aquisição de itens não contemplados no Almoxarifado Virtual Nacional (IN SEGES/ME nº 51, de 13 de maio de 2021).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí	Denyse Vasconcelos Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão estar de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, além dos requisitos exigidos na lei 8.666/93 (considerando também as alterações feitas pela lei 12.349, em dezembro de 2010).

Critérios de sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estarem inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010;

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das Alternativas

- 1) Fazer adesão à ata de registro de preços (ARP) vigente;
- 2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

Análise das Alternativas Existentes

1) Fazer adesão a ARP vigente:

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, a licitação por registro tem como objetivo permitir que diversos órgãos com

interesses comuns na contratação de determinados serviços e aquisição de bens o faça de forma mais célere e eficiente. Entretanto, tendo em vista as particularidades na contratação do objeto pleiteado e o não envolvimento preliminar desta IES ao processo de contratação no detalhamento de todas as condições de execução e especificidades para o correto dimensionamento de quantitativos e preços referenciais, figura o instituto da adesão à ata de registro de preços como uma alternativa inviável, logo não há como comprovar vantagem da adesão sobre o sistema convencional, que indubitavelmente deve importar em uma vantagem superior a um novo processo, conforme descrito no art. 22 do Decreto 7.892/13.,

2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos previstos na legislação pertinente ao assunto, está obrigada a contratar mediante de processo de licitação pública. Desse modo, para a compra de material de consumo, respeitando a isonomia entre os licitantes ao selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais, deve-se adotar o instituto da licitação previsto na legislação vigente.

Ademais, tendo em vista que os objetos pleiteados figuram-se como bens comum, compreendido entre aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019, em princípio, atende-se a um critério legal definido para adoção do “Pregão” como a modalidade cabível, logo, é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração por bens e serviços comuns.

Quanto à adoção do Pregão, na forma eletrônica, apoia-se ao disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º do Decreto 10.024/19, que estabelece como obrigatoriedade sua utilização pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais, em aquisições de bens ou contratação de serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, salvo, nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações ou devidamente justificada e comprovada pela autoridade competente a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, que não é o caso.

Justificativa da Solução Escolhida

Objetiva-se contratar empresas fornecedoras de materiais de consumo, a fim de atender as necessidades dos setores da UFPI, viabilizando a continuidade das atividades administrativas e o alcance dos objetivos e metas da universidade, como instituição promovedora de ensino, pesquisa e extensão e garantir plenas condições de atendimento aos anseios da comunidade da UFPI no desempenho de suas atividades habituais. Dessa forma, e por ser uma alternativa utilizada anteriormente, a escolha por fazer licitação na modalidade pregão eletrônico é a mais indicada e única viável no momento pela transparência e por convocar um grande número de interessados, estimulando a competitividade e consequentemente lançando o menor preço, que será o mais vantajoso para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais de consumo a serem adquiridos são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo dos setores da Universidade Federal do Piauí - UFPI, contribuindo efetivamente para a manutenção das atividades de administração e docência da instituição. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera- se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando suprir a demanda de todos os setores da instituição, a estimativa de quantidade teve como parâmetro o consumo anual dos setores da Universidade Federal do Piauí, através de experiência do setor de almoxarifado em outros períodos e a observância de pregões anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	20.000
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	15.000
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	1.500
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	25.000
5	CARTUCHO TONER impressora hp, tipo cartucho original, referência cartucho 1 cb-435a, cor PRETA, referência	Unidade	40

	impressora 1 laserjet p1005/p1006.		
6	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	500
7	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	500
8	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante.	Centena	25.000
9	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café.	Centena	10.000
10	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	Unidade	1.000
11	ESTILETE, tipo largo, espessura 18, aplicação escritório	Unidade	500
12	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 25,40, comprimento 66,70, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, características adicionais papel	Caixa com 100 folhas	50

	a4, com 30 etiquetas por folha		
13	FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto	Pacote com 10 caixas	1.000
14	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	Unidade	500
15	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	400
16	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	500
17	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	Unidade	150
18	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção	Unidade	2.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 748.430,50

A estimativa de preço é peça chave que compõe o processo administrativo que inicia a licitação. O Valor de Referência é uma média de valores obtidos pelo órgão e é utilizado para que se tenha uma referência dos valores praticados no mercado em relação ao produto ou serviço, ou seja, quanto será gasto no contrato. Os preços de referência listados abaixo foram definidos a partir do valor de mercado, sendo calculado a média de valores obtidos por meio de pesquisa realizada na internet e em pregões anteriores. O total dos valores obtidos para os materiais de consumo foi de **R\$ 748.430,50**.

Quadro de Valores de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	4,02	80.400
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	6,50	97.500
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	12,34	18.510,00
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	8,80	220.000,00
5	CARTUCHO TONER impressora hp, tipo cartucho original, referência cartucho 1 cb-435a, cor PRETA, referência	Unidade	111,20	4.448,00

	impressora 1 laserjet p1005/p1006.			
6	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	7,02	3.510,00
7	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	9,35	4.675,00
8	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante.	Centena	8,03	200.750,00
9	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café.	Centena	3,64	36.400,00
10	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	Unidade	7,99	7.990,00
11	ESTILETE, tipo largo, espessura 18, aplicação escritório	Unidade	5,01	2.505,00
12	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 25,40,	Caixa com 100 folhas	68,44	3.422,00

		comprimento 66,70, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, características adicionais papel a4, com 30 etiquetas por folha		
13	FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto	Pacote com 10 caixas	4,77	4.770,00
14	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	Unidade	9,16	4.580,00
15	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	30,00	12.000,00
16	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	29,86	14.930,00
17	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	Unidade	138,27	20.740,50

18	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção	Unidade	5,65	11.300,00
TOTAL				R\$ 748.430,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os fornecedores deverão primar pela utilização de materiais recicláveis, por produtos com vida útil mais longa que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e que consumam menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

As empresas deverão observar:

- a – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual e adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se vinculada ao Plano anual de Contratações (PAC 2021) do Ministério da Economia. O referido Plano visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais de consumo através do pregão espera-se no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Redução de custos nas aquisições,

Garantir o funcionamento dos serviços meio e fim da universidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Eficiência no atendimento à demanda de materiais nos setores, propiciando um melhor ambiente de ensino e de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, o armazenamento, o manuseio deles, bem como o descarte das embalagens devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Dessa forma, não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação para atendimento das demandas de materiais de consumo dos setores da UFPI - sede e *campi*, uma vez que o novo Pregão substituirá o PE 07/2020, que já está com Ata expirada.

Ademais, a contratação é por registro de preços que não obriga a contratação da totalidade, mas considera a oportunidade e conveniência financeira da Administração.

16. Responsáveis

ANDERSON PESSOA MARREIROS MACHADO

Assistente em administração.

SIMONNE SARAIVA NUNES

Contadora

ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO

Técnica em Contabilidade

RANGEL DE SALES MEIRELES

Economista

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR

Administrador

ANA LÍDIA BEZERRA MATIAS VASCONCELOS

Assistente em administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Scan_20211007_100838.pdf (2.3 MB)
- Anexo II - Pesquisa de preço.docx (22.63 KB)
- Anexo III - ITENS PREGÃO ALMOX 2021 ANEXAR ESTE.docx (69.66 KB)

Anexo I - Scan_20211007_100838.pdf

SUPORTE ALIMENTOS E SERVIÇOS

L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 19.568.836/0001-15 INSC. EST.: 19.535.008-1
Rua Francisco Mendes nº 671 Porequanto
Teresina – PI CEP: 64.000-780
Fones: (86) 98113-3061/99908-9009 Fax: (86) 3029-3212
e-mail: augustoclinhares@hotmail.com / cassioros@hotmail.com

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO
			FABRICANTE		
1	219939	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade . Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos da sua vida útil.	R&C PET	Unidade	30,00
2	445485	Água Mineral natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável .	OURO DA MINA	Garrafão c/ 20 Litros	6,50

Observações:

Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
Nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, impostos, custos operacionais, e demais encargos incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto até o recebimento dos gêneros pela UFPI e honraremos os preços ofertados;
Prazo de validade do orçamento será de 90 (noventa) dias contados a partir desta data.
BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 3507-6 C/C: 61056-9 TITULAR: L&C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Teresina, 07 de Outubro de 2021
L & C Comercio de Alimentos LTDA
Cassiano Soárez de Souza
Cassiano Soárez de Souza
Sócio Administrativo

Item 01 - Açúcar, Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses

Empresa: Clube Extra

Site: <https://www.clubeextra.com.br/produto/74215?storeId=241>

Preço: 4,15

Empresa: Pão de Açucar

Site: <https://www.paodeacucar.com/produto/74215?storeId=501>

Preço: 4,15

Empresa: Pague menos

Site: <https://www.superpaguemenos.com.br/acucar-refinado-uniao-1kg/p?googleshopping=1>

Preço: 3,75

Média: 4,02

Item 02 - Água Mineral Natural, Potável Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Empresa: L&C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Site:

Preço: 6,50

Item 03 - Balde, Material Plástico, Tamanho Grande, Capacidade 15 Litros

Empresa: CEPEL

Site: <https://www.carrefour.com.br/balde-de-plastico-com-alca-de-ferro-15-litros-arqplast-mp911098854/p>

Preço: 13,70

Empresa: Sabiá Comercio de Produtos de Limpeza

Site: <https://www.americanas.com.br/produto/3192975418?sellerId=9662757000115&opn=YSMESP>

Preço: 11,35

Empresa: Mult Comercio De Produtos De Papelaria Ltda

Site: <https://www.multipapelaria.com.br/utilidades-do-lar/baldes-plasticos/balde-15-frizado---merconplas-7897264900015/>

Preço: 11,97

Média: 12,34

Item 04 - Café, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.

Empresa: Sonda Supermercados Exp. e Imp. S/A

Site: <https://www.sondadelivery.com.br/delivery/produto/CAFEPILAOTRBAG250g/1000024697>

Preço: 8,58

Empresa: Linha Forte Comércio Itda

Site: <https://www.linhaforte.com/produto/caf%C3%A9-v%C3%A1cuo-250g-tradicional-melitta>

Preço: 9,99

Empresa: Pague Menos Comercio de Produtos Alimenticios LTDA

Site: <https://www.superpaguemenos.com.br/cafe-cassiano-250g/p?googleshopping=1>

Preço: 7,82

Média: 8,80

Item 05 - Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho Original, Referência Cartucho 1 Cb-435a, Cor Preta, Referência Impressora 1 Laserjet p1005/p1006

Empresa: VERSA CARTUCHOS E IMPRESSORAS

Site: <https://www.versacartuchos.com.br/cartuchos-de-toner/toner-hp-35a-435a-cb435a-cb435ab-original?parceiro=8717>

Preço: 125,00

Empresa: FUTURE TECH

Site: <https://www.americanas.com.br/produto/227425679?sellerId=20930066000198&opn=YSMESP>

Preço: 109,90

Empresa: Nort shop

Site: https://www.americanas.com.br/produto/45249802?sellerId=17876761000104&epar=bp_pl_00_go_inf_aces_acessorios_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCldSasPV80pj-TNHuphGrgLc1Pd6Du6je9nkeNpv_n9sjuBhIWZcPxoCxWUQAvD_BwE

Preço: 98,70

Média: 111,20

Item 06 - Cesto Lixo, Material Plástico, Capacidade 10, Características Adicionais Sem Tampa

Empresa: Feira da Madrugada SP

Site: https://www.feiradamadrugadasp.com.br/ligeira-telada-10-litros-eco-nature-jaguar-sem-tampa/p?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=XML&fil=GoogleMerchant&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCj1jCSdNjOjSYCLxYTXC8qqID_hpaKEusvKV4r7VIRUhe_HoNWXOIROc5esQAvD_BwE

Preço: 6,50

Empresa: PRIME UTILIDADES

Site: https://www.americanas.com.br/produto/3072548964?sellerId=26361858000175&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCpYRAQ7xgN3f4NJwqU6nNfJvJWVgNLIOziALhMe70aW3UnqWKKYgHBoC1dkQAvD_BwE

Preço: 8,05

Empresa: Casa Freitas

Site: https://www.casafreitas.com.br/cesto-telado-lixo-10l-508-----jaguar/p?idsku=8689&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCsWU7P9t-grJdJxzqNcl6lRe_1upr821QA9S2EzAmqUHCQU-oBXqhoCA9wQAvD_BwE

Preço: 6,49

Média: 7,02

Item 07 - Coador Café, Coador De Tecido Para Café

Empresa: Loja do Chef Utilidades e Hotelaria

Site: https://www.lojadochefutilidades.com.br/coador-da-fazenda-12-cm-055-niquelart/p?gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCsWU7P9t-grJdJxzqNcl6lRe_1upr821QA9S2EzAmqUHCQU-oBXqhoCA9wQAvD_BwE

Preço: 8,05

Empresa: Supricorp Suprimentos Ltda

Site: https://www.gimba.com.br/porta-filtros-e-coadores/coador-de-pano-flanelado-12cm-branco-1-un-sacaria-ouro-branco/?PID=18483&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCi41MztVFAeWk3Wk8VO50Yez43JNOvJCZn2IfIx-mSAwh5TMCMiRUxoCxtQQAvD_BwE

Preço: 10,10

Empresa: L. S. COSTA PRESENTES EIRELI

Site: https://www.magazineluiza.com.br/coador-de-pano-extra-grande-nerko-aluminios/p/gc810g025a/ud/cocf/?&seller_id=catuairesentesoficial&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=54222&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWCs6S4Jt-dKveNx6OB_5pVPU5oMIWzh6_BvsJSFoygr2sYRTAhXRSiBoCpycQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

Preço: 9,90

Média: 9,35

Item 08 - Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 200, Aplicação Água/Suco e Refrigerante.

Empresa: DROGARIA ARAUJO S A

Site: https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-copobras-200ml-com-100-unidades/p/chhj81bhfb/af/cpda/?&seller_id=drogariaaraujosa&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=61482&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWChG8F-4qHp3EBQp_kw2L6cPhhl3TH3lQoana_MclHFgcEkdl7Q437BoCaf8QAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

Preço: 9,05

Empresa: Cdr Comercio E Importacao De Artigos De Papelaria Ltda

Site: https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-200ml-pacote-com-100-unidades-aa/p/kc8a60h2kh/af/cpda/?&seller_id=cdrcasadoroadie2

Preço: 8,12

Empresa: Casa do Roadie

Site: <https://www.casadoroadie.com.br/copo-descartavel-200-ml-pacote-com-100?parceiro=5849>

Preço: 6,90

Média: 8,03

Item 09 - Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 50, Aplicação Café.

Empresa: Lojas Le biscuit S/A

Site: https://www.lebiscuit.com.br/copo-descartavel-coposcchio-50ml-com-100-unidades-branco-5037255/p?idsku=582401464&gclid=CjwKCAjwkvWKBhB4EiwA-GHjFvGipEIoRf0SS4fg8y9wKdFMYWwSgOhdL2jDfo7bMgUp3Q-frfkM3xoCKyYQAvD_BwE

Preço: 3,49

Empresa: Supricorp Suprimentos Ltda

Site: https://www.gimba.com.br/copos-descartaveis/copo-plastico-50ml-branco-pt-100-un-altacoppo/?PID=3544&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping

Preço: 3,25

Empresa: Lepok Comércio Eletrônico

Site: <https://www.lepok.com.br/produto/Copo-Plastico-Descartavel-Super-Premium-50ml-100und-Altacoppo/06009>

Preço: 3,35

Média: 3,64

Item 10 - Copo De Vidro, Capacidade: 240ml, Diâmetro Boca: 65 Mm, Altura: 130 Mm, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água, Suco, Refrigerante, Apresentação: Superfície Lisa e Parede Fina, Tipo Taça, Translucidez: Transparente

Empresa: Casa Freitas

Site: https://www.casafreitas.com.br/copo-para-agua-vegas-240ml-nadir-/p?idsku=1047&gclid=CjwKCAjw2P-KBhByEiwADBYWChqfkg9dl9BARBUjb9t2H1dRpsovwl80mxvOXZnQopFKTMe_slfjhoCnx0QAvD_BwE

Preço: 6,99

Empresa: Mais Cozinha Utensílios

Site:

https://www.americanas.com.br/produto/3627959223?sellerId=31994077000158&epar=bp_pl_00_g_o_pla_ud_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=CjwKCAjw2P-BKhByEiwADBYWCqYi7ISbbcmDaWiEOaMPEKwoaRg6ID89E-YxcXVs7PF3FgqFy9TtQhoC0F4QAvD_BwE

Preço: 6,30

Empresa: TUDO EQUIPA COMERCIO VAREJISTA

Site: https://www.magazineluiza.com.br/copo-de-vidro-250-ml-rosa-diamond-empire-haus/p/dkdec1fbf3/ud/cecn/?&seller_id=teshop

Preço: 10,67

Média: 7,99

Item 11 - Estilete, Tipo Largo, Espessura 18, Aplicação Escritório

Empresa: EX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Site: https://www.lojadoestilete.com.br/products/estilete-largo-norma-pbl-unidade?variant=28905632071714¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic

Preço: 5,40

Empresa: ATACADOJANDAIA

Site: <https://www.atacadojandaia.com.br/estilete-largo-de-metal---leoarte---blister-com-01-unidade-415669/p?idsku=415669>

Preço: 5,31

Empresa: Lister

Site: <https://www.lister.com.br/estilete-largo-jocar-office-18mm-ref-91412-4891-p1015820?tsid=18>

Preço: 4,33

Média: 5,01

Item 12 - Etiqueta Adesiva, Material Papel, Cor Branca, Largura 25,40, Comprimento 66,70, Aplicação Impressora Laser e Jato Tinta, Formato Retangular, Características Adicionais Papel a4, Com 30 Etiquetas Por Folha.

Empresa: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

Site: https://www.amazon.com.br/Etiqueta-Adesiva-BIC-874773-Branca/dp/B077NK2HQL/ref=asc_df_B077NK2HQL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708128909&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=634002711449429313&hvpo ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001629&hvtargid=pla-892311047722&psc=1

Preço: 62,70

Empresa: LUMO COMERCIAL VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

Site: https://www.amazon.com.br/gp/product/B077NK2HQL/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A3IAI7PGHS3B06&psc=1

Preço: 68,96

Empresa: NOTE MEE CADERNO DE DISCO LTDA

Site: https://www.amazon.com.br/gp/product/B077NK2HQL/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A1MP5VCOF66UGF&psc=1

Preço: 73,65

Média: 68,44

Item 13 - Fósforo, Material Corpo Madeira, Tipo Curto

Empresa: Cepel Comércio de Papéis e Embalagens Ltda EPP

Site:

<https://www.americanas.com.br/produto/9796239?sellerId=47023981000156&opn=YSMESP#info-section>

Preço: 5,00

Empresa: TEBEL PRODUTOS DE ESCRITORIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

Site:https://www.magazineluiza.com.br/fosforo-cx-c-10-un-guara/p/ge462g933k/me/deut/?&seller_id=tebelprodutos

Preço: 4,47

Empresa: Pague Menos Comercio de Produtos Alimenticios LTDA

Site:<https://www.superpaguemenos.com.br/fosforo-pinheiro-com-10-caixas/p?googleshopping=1>

Preço: 4,83

Média = 4,77

Item 14 - Garrafa, Material Plástico, Capacidade 1 Litro, Aplicação Água, Características Adicionais Com Tampa

Empresa: PFM COMERCIAL LTDA

Site:

<https://www.americanas.com.br/produto/9796239?sellerId=47023981000156&opn=YSMESP#info-section>

Preço: 9,99

Empresa: Carajás Distribuição Brasil

Site: <https://www.carajasonline.com/garrafa-sanremo-gole-gut-lar-1000-ml-222800011/p?idsku=14480>

Preço: 10,59

Empresa: Zepelim Com. De Art. De I. E Utilidades

Site: https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-plastica-16l-basic-paramount/p/gk83hd4fj9/ud/gadi/?&seller_id=zepelimhomedecor

Preço: 6,90

Média= 9,16

Item 15 - Garrafão

Empresa: L&C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Site:

Preço: 30,00

Item 16 - Garrafa Térmica

Empresa: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA

Site: <https://www.freitasvarejo.com.br/garrafa-termica-futura-lisa-preta-alladin-750ml-3506/p>

Preço: 27,99

Empresa: Lojas Tropical

Site: https://lojastropicalonline.com.br/casa/utilidades/garrafa-termica-750-ml-12-horas-quente-alladdin/?attribute_pa_cores=preto&utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Google%20Shopping%20Product%20Feed&utm_medium=cpc&utm_term=3300

Preço: 29,99

Empresa: Brasil Ruffo Comercio Virtual LTDA

Site: https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-termica-de-rosca-agua-750ml-futura-aladdin-preta/p/hafhg7087d/ud/gate/?&seller_id=brasilud

Preço: 31,60

Média= 29,86

Item 17 - Mola

Empresa: Martfer Comercio de Ferragens LTDA

Site: https://www.amazon.com.br/Mola-A%C3%A9rea-Prata-Soprano-302/dp/B079YCTBPN/ref=asc_df_B079YCTBPN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720401247&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9804734560255933403&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001629&hvtargid=pla-1396035291065&psc=1

Preço: 132,35

Empresa: Celeti Tecnologia LTDA

Site: https://www.celeti.com.br/mola-aerea-papaiz-ppz200-prata?gclid=CjwKCAjwtfqKBhBoEiwAZuesiGHAkfJFngJFABjQrtL-yYV-QAxv3JcJXMRRikvPrs0906ryRNbNChoCdl0QAvD_BwE

Preço: 137,55

Empresa: Abastece Componentes. Eletricos LTDA

Site: https://www.abastece.com.br/products/mola-aerea-hidraulica-porta-dorma-ma-100-2-prata?variant=33228107776131¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&gclid=CjwKCAjwtfqKBhBoEiwAZuesiMEcTesYKDaaS81cDn-674xYt9dhUd9wU9EHciU25TJDLIB_gocAhoCZvIQAvD_BwE

Preço: 144,90

Média= 138,27

Item 18 - Pano Prato, Material Algodão Alvejado, Comprimento 68, Largura 40, Cor Diversas (Estampado), Características Adicionais, Alto Nível De Absorção

Empresa: Olist shops

Site: https://www.americanas.com.br/produto/27590005?sellerId=18552346000168&epar=bp_pl_00_go_ab_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=CjwKCAjwkvWKBhB4EiwAGHjFhcKSDY8Xa9OfOHQwQgzb8HNSNDTH5McntlDQ4D5xY_R5IYzS5mxoCpVUQAvD_BwE

Preço: 4,99

Empresa: Central Toalhas

Site: https://www.elo7.com.br/kit-10-panos-de-prato-compose-verde-oliva-com-bege/dp/1629B07?elo7_source=google_shop&elo7_medium=cpc&elo7_campaign=Shopping-google_shop-cpc-Shopping-Casa_e_Decor_Categorizada-Smart&elo7_content=Casa_e_Decor_Categorizada-Smart&gclid=CjwKCAjwtfqKBhBoEiwAZuesiHA_GmHeiQhQYadt0pgiy6lmxz6fdbJ7-YGPWLUE2e-Ckx_2wWPnqxoCIFAQAvD_BwE

Preço: 6,99

Empresa: Elo7

Site: https://www.magazineluiza.com.br/pano-de-copa-tradicional-lufamar/p/faek7eae79/cm/pdco/?&seller_id=lojaalabama

Preço: 4,99

Média= 5,65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	463998	Embalagem com 1 kg	20.000	4,02	80.400,00
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	445485	20 litros	15.000	6,50	97.500,00
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	253221	Unidade	1.500	12,34	18.510,00
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	463575	Pacote com 250 gramas	25.000	8,80	220.000,00
5	CARTUCHO TONER impressora hp, tipo cartucho original, referência cartucho 1 cb-435a, cor PRETA, referência	359931	Unidade	40	111,20	4.448,00

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
--	---	--

	impressora 1 laserjet p1005/p1006.					
6	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	239916	Unidade	500	7,02	3.510,00
7	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	68446	Unidade	500	9,35	4.675,00
8	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante.	226345	Centena	25.000	8,03	200.750,00
9	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café.	226342	Centena	10.000	3,64	50.000,00
10	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	326768	Unidade	1.000	10,00	10.000,00

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
--	---	--

11	ESTILETE, tipo largo, espessura 18, aplicação escritório	238683	Unidade	500	5,00	2.500
12	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 25,40, comprimento 66,70, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, características adicionais papel a4, com 30 etiquetas por folha	294210	Caixa com 100 folhas	50	60,00	3.000,00
13	FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto	279329	Pacote com 10 caixas	1.000	4,60	4.600,00
14	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	399674	Unidade	500	8,00	4.000,00
15	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade . Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	219939	Unidade	400	30,00	12.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**



16	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa rosável e ampola em vidro	232589	Unidade	500	29,86	14.930,00
17	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	10146	Unidade	150	138,27	20.740,50
18	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção	413361	Unidade	2.000	5,65	11.300,00
TOTAL: R\$ 748.430,50						

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
---	---	---

PORTARIA Nº. 82/2021 – PRAD

PROCESSO Nº. 23111.038675/2021-40

OBJETO: Aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2021, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	NAO CONSEGUIR MENSURAR O QUANTITATIVO QUE ATENDA À DEMANDA DA UFPI		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ação preventiva: fazer levantamento dos itens que foram solicitados no ano anterior e das quantidades necessárias para atender à demanda do ano corrente.			Responsável: Divisão de Almoxarifado
Ação de Contingência: reduzir o fornecimento dos materiais que estão em pequena quantidade no estoque para que seja possível atender a um maior número de setores da UFPI.			Responsável: Divisão de Almoxarifado

Risco 2	LICITAR ITENS SEM NECESSIDADE		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ação preventiva: verificar as reais necessidades dos setores solicitantes para que não sejam comprados materiais que não serão utilizados.			Responsável: Divisão de Almoxarifado
Ação de Contingência: doar os materiais que não serão utilizados, para que, dessa forma, seja possível evitar o desperdício e também evitar que os materiais percam a validade.			Responsável: Divisão de Almoxarifado

Risco 3	RECEBER MATERIAIS DIVERGENTES DA NOTA DE EMPENHO		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ação preventiva: verificar, assim que o material chegar ao setor, se a descrição e a quantidade condizem com a nota de empenho e somente após essa conferência, prosseguir com o recebimento.			Responsável: Divisão de Almoxarifado
Ação de Contingência: caso receba material divergente da nota de empenho, deve-se entrar em contato com o fornecedor para solicitar a troca do material .			Responsável: Divisão de Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**



**MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO(ALMOXARIFADO) –
Portaria Nº 82/2021:**

Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos – SIAPE:1670661

Anderson Pessôa Marreiros Machado – SIAPE:3211877



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto da Contratação: Planejamento da licitação para registro de preços de itens de Almoxarifado do PGC 2021 da UFPI, proposta nos termos estabelecidos no art. 6º da IN nº 40/2020 e IN nº 5/2017.

Unidade Administrativa Macro: Gerência de Contratos – DA - PRAD

Responsável: Annanda Karla Alves de Carvalho

Unidade Setorial: GECON/DA/PRAD

Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	A empresa recusar-se a assinar o contrato.		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Prévia comunicação com empresa e com o setor demandante do objeto.	GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Comunicar formalmente sobre a recusa do fornecedor aos setores: Demandante e PRAD; 2. Solicitar abertura de processo de apuração.	GECON		

Risco 2	A empresa não está habilitada (certidões vencidas) no momento da assinatura do contrato.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Checar as certidões com antecedência, e notificar a empresa em tempo hábil para regularização.	GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Comunicar formalmente o setor demandante e a PRAD, sobre a não habilitação da empresa e da impossibilidade da mesma em assinar o contrato; 2. Notificar a empresa sobre não assinatura do contrato; 3. Solicitar abertura de processo de apuração; 4. Providências para contratação de outro fornecedor classificado - conforme a legislação.	1 ao 3-GECON 4- PRAD e CCL		

Risco 3	Baixa capacidade técnica dos servidores fiscais.		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Capacitar o possível fiscal antes de iniciar a execução contratual.	Diretoria Administrativa e GECON		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

Ação de Contingência	Responsável
Promover capacitações, reuniões técnicas e comunicação/orientação frequente com o fiscal.	Diretoria Administrativa e GECON

Risco 4	A contratada não cumprir as condições de entrega do objeto conforme previsto no Projeto Básico/Termo de Referência.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Definir previamente com a empresa o cronograma de entrega, alertando sobre as especificações da entrega no Termo de Referência.	FISCALIZAÇÃO		
Ação de Contingência	Responsável		
1- Não recebimento do bem, notificar a empresa comunicando do não recebimento definitivo e conceder prazo de 30 (trinta) dias para substituição; 2- Solicitar abertura de processo de apuração.	FISCALIZAÇÃO		

Risco 5	Erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva	Responsável		
1- Conferência dos valores e quantidades dos itens faturados antes da emissão da nota; 2-Conferência da documentação apresentada pela empresa na instrução do processo de pagamento.	FISCALIZAÇÃO		
Ação de Contingência	Responsável		
1- Notificar a empresa e a fiscalização quanto aos erros da nota ou da documentação, estabelecendo prazo para correção.	DCF		

Risco 6	Não aplicação de penalidades à contratada		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
1- Intensificar a fiscalização para identificar possíveis infrações cometidas pelo fornecedor; 2- Orientar o fiscal a ser atuante na fiscalização.	Fiscal e GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
1- Identificar a infração cometida; 2- Apurar infração para penalizar.	Fiscal e GECON		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

Risco 7	Aplicação de penalidades sem observância de parâmetros de razoabilidade		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Definir no contrato parâmetros para aplicação de penalidade.	CCL		
Ação de Contingência	Responsável		
Seguir os parâmetros previstos no Edital.	GECON		

Risco 8	Servidores fiscalizando vários contratos ao mesmo tempo.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Designar fiscais das várias unidades administrativas e acadêmicas da UFPI, considerando que o quadro de pessoal da UFPI não é pequeno.	Diretoria Administrativa		
Ação de Contingência	Responsável		
Ao detectar que um servidor fiscaliza vários contratos, deve-se redistribuí-los de forma a não sobrecarregar o servidor.	Diretoria Administrativa		

Risco 9	Não cumprimento dos itens contratuais		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva	Responsável		
Previsão contratual	Equipe de Planejamento da Contratação		
Ação de Contingência	Responsável		
Aplicar sanções previstas em contrato	GECON		

Risco 10	Não registro de ocorrências imputáveis ao contratado		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Treinar e capacitar os fiscais antes da designação para a função.	Equipe de Planejamento da Contratação		
Ação de Contingência	Responsável		
Aplicação de penalidades às contratadas.	GECON		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	EVENTUAL CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM RISCO DE NÃO LIBERAÇÃO DA TOTALIDADE DO ORÇAMENTO.		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS E PERCENTUAIS ELEVADOS DE POSSIBILIDADES DE SUPRESSÃO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS, APÓS OS CONTINGENCIAMENTO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

Risco 2	EVENTUAIS REPACTUAÇÕES PODEM IMPACTAR NO ORÇAMENTO.		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS E PERCENTUAIS ELEVADOS DE POSSIBILIDADES DE SUPRESSÃO.	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES REPACTUADOS DOS CONTRATOS COM DISPONÍVEIS NO ORÇAMENTO.	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

Risco 3	EVENTUAIS CONTRATOS ORÇADOS ACIMA DO EXECUTADO		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM OS EXECUTADOS	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
REMANEJAMENTO DO EXCEDENTE ORÇAMENTÁRIO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS: Eventos que podem comprometer a capacidade da instituição de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, "como atrasos no cronograma das licitações, Greve de servidores e outros".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Membro da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 82/2021 – PRAD

PROCESSO Nº. 23111.038675/2021-40

OBJETO: Aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2021, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANÁLISE DE RISCOS

UNIDADE SETORIAL: COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	Licitação com estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficientes.		
Probabilidade	Alta	Impacto	Questionamentos ao Edital. Contratação deficiente.
Ação preventiva:	Responsável:		
Planejamento e adoção de controles que assegurem que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar (ETP-Digital), que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter a necessidade da contratação, reserva do orçamento, os requisitos da contratação, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item pretendido, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de contratação, estimativas preliminares dos preços, descrição do objeto licitado como um todo, justificativas para o parcelamento ou não, bem como declaração da viabilidade da contratação.	Equipe de planejamento		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Suspender a licitação	Comissão de licitação		

Risco 2	Pregoeiro com pouca capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes.		
Probabilidade	Média	Impacto	A licitação torna-se morosa e cheia de conflitos, podendo, inclusive, ferir os princípios da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

			economicidade, objetividade e isonomia.
Ação preventiva:		Responsável:	
Capacitar o pregoeiro para o exercício da função. Não sobrecarregando-o com outras atividades que não sejam de sua responsabilidade.		CCL	

Risco 3	Formação de grupo inadequado, diminuindo a competição entre os participantes, caso haja agrupamento de itens		
Probabilidade	Média	Impacto	A formação de grupos prejudica a competição, pois pode limitar participantes, já que empresas menores tendem a ser inabilitadas na qualificação econômica-financeira quando da comprovação do patrimônio líquido. A formação de grupo eleva o valor estimado da contratação.
Ação preventiva:		Responsável:	
Avaliar objeto para fins de similaridade, avaliação de mercado, compatibilidade para viabilizar a competitividade. Além de avaliação de logística de entrega e execução e demais formas de controle e fiscalização que viabilizem a execução do objeto.			Comissão de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável:		
Desfazer o grupo e abrir novo processo administrativo para fins de uma nova licitação ou, excepcionalmente, dispensa de licitação.	CCL e Comissão de Planejamento		

Risco 4	Seleção de empresa com incapacidade de fornecer os bens (não entrega material).		
Probabilidade	Alta	Impacto:	Empresas que, por inexperiência ou por capacidade econômica-financeira já no limite, tendem a descumprir obrigações, e portanto, deixando a Administração descoberta dos bens necessários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Ação preventiva:	Responsável:
Promover diligências da proposta e documentação de habilitação e qualificação técnica e econômica-financeira.	Pregoeiro/ equipe de elaboração do edital
Ação de Contingência: Aplicação de sanção.	Responsável: Comissão de Servidores/ Administração da UFPI

Risco 5	Seleção do licitante vencedor sem critérios de sistematização e igualdade de atendimento.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: A isonomia no certame é prejudicada, ferindo também a objetividade da licitação.
Ação preventiva:	Responsável:	
Alinhar a equipe de pregão quanto aos procedimentos e já determinar uma sistemática clara e definida antecipadamente a abertura do certame.	CCL	
Ação de Contingência:	Responsável:	
Rever os atos dentro da sessão ou abrir sessão complementar a fim de corrigir o ato falho.	Pregoeiro	

Risco 6	Desprezo às ponderações do Parecer Jurídico fazendo a condução da licitação sem as devidas correções, levando-as para quando finalizar o processo administrativo.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: Os pareceres são opinativos e orientam o rito dos atos administrativos. O retardamento em corrigir ou fazer as observações pontuadas pela PGF implicam em processos administrativos incompletos e dependendo da situação levam a nulidade do ato. Acontecem de processos administrativos serem arquivados sem a devida ponderação por ser considerada subentendida ou já conter no processo, mas não tão expressamente.
Ação preventiva:	Responsável:	
Fazer constar nos autos as considerações do parecer jurídico e encostar aos autos o que se foi indicado no parecer.	CCL	
Ação de Contingência:	Responsável:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Cancelar a licitação para rever os pontos do parecer jurídico.	CCL
--	-----

Risco 7	Na seleção do vencedor, não verificar adequadamente quais os preços que foram definidos para constar na tabela de preços do licitante.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: A análise de exequibilidade fica prejudicada, pois se deve atentar a todos os preços que devem ser informados nas propostas dos licitantes para fins de não prejudicar o julgamento da proposta.
Ação preventiva:		Responsável:
Ler, antecipadamente a abertura do certame, o Edital e seus anexos. O pregoeiro poderá buscar junto a técnicos da Administração, pareceres para assim apoiar-se na seleção da proposta vencedora.		Pregoeiro
Ação de Contingência		Responsável:
Cancelar a licitação para reformulação de tabelas com nova composição de preços.		CCL

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO(CCL) – Portaria Nº 82/2021

Jedeias de Amorim Junior – SIAPE 1050211

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MAPA DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Objeto da Contratação: Aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2021, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo n° 23111.038675/2021-40.

Unidade Administrativa Macro: Diretoria de Contabilidade e Finanças

Responsável Geral: Simonne Saraiva Nunes Santana

UNIDADE SETORIAL	CATEGORIA DO RISCO	PROCESSO CRÍTICO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO CAUSADO	RESPOSTA AO RISCO	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
EM PENHO	OPERACIONAL	SICAF DO FORNECEDOR VENCIDO IMPEDINDO A EMISSÃO DO EMPENHO	MÉDIA	ALTO	NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL	APÓS CONHECIMENTO DO FATO	GERÊNCIA DE CONTRATOS/GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
EM PENHO	OPERACIONAL	REGISTRO NO SIDEC COM CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA ERRADA	BAIXA	ALTO	ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ANTES DA EMISSÃO DO SIDEC, CONFIRMAR JUNTO À GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL A CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA DESPESA CORRETO	DURANTE A EDIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS
EM PENHO	ESTRATÉGICO	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SEM O DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	BAIXA	BAIXO	ENCAMINHAR O PROCESSO PRIMEIRAMENTE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA CORRETA	NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO	PRAD/DA/PROPLAN
EM PENHO	ESTRATÉGICO	CRÉDITO DISPONÍVEL INFERIOR AO VALOR DA DESPESA SOLICITADA	BAIXO	MÉDIO	ADEQUAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS COM OS DISPONÍVEIS NO ORÇAMENTO; ANTES DO ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO VERIFICAR JUNTO À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	APÓS A SOLICITAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO	SETORES SOLICITANTES/ PRAD/DA/PROPLAN
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	NOTA FISCAL NÃO ATESTADA OU ATESTE INCOMPLETO	MÉDIA	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ ATESTAR A NOTA FISCAL	ANTES DA ABERTURA DO PROCESSO DE PAGAMENTO	FISCAIS DE CONTRATOS E/OU RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	PROCESSO DE PAGAMENTO COM GPS VENCIDA	MÉDIA	ALTO	NO TRÂMITE PROCESSUAL OS SETORES DEVERÃO OBSERVAR A DATA DE	DURANTE TODA A EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/PRAD/DA/DCF

						VENCIMENTO DA GPS E ENCAMINHAR AO SETOR DE CONTABILIDADE ANTES DO SEU VENCIMENTO. SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO DA MULTA AO FORNECEDOR, SE O MESMO TIVER DADO CAUSA AO ATRASO DO PROCESSO.		
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL COM ERRO OU PREENCHIMENTO INCOMPLETO DOS CAMPOS (RETENÇÃO TRIBUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DESPESA)	BAIXA	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PREENCHIMENTO FOI FEITO DA FORMA CORRETA. O PROCESSO SERÁ DEVOLVIDO PARA CORREÇÃO OU EMISSÃO DE UM NOVA NOTA.	NA ABERTURA DO PROCESSO E NA FASE DE EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/DCF	
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	VALOR DA NOTA DE EMPENHO DIFERENTE DO VALOR DA NOTA FISCAL	BAIXA	BAIXO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE A NOTA FISCAL FOI EMITIDA DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO. CASO AS INFORMAÇÕES ESTEJAM DIFERENTES, O FISCAL OU RESPONSÁVEL DEVERÁ SOLICITAR A GLOSA/CARTA DE CORREÇÃO/EMISSÃO DE NOVA NOTA E/OU O CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO, A DEPENDER DO CASO.	NA ABERTURA DO PROCESSO E NA FASE DE EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES/DCF	
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	ABERTURA DE PROCESSO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AUSÊNCIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RESPECTIVA DESPESA.	BAIXO	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PROCESSO FOI INSTRUÍDO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA.	NA ABERTURA DO PROCESSO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES	
PAGAMENTO	OPERACIONAL	PAGAMENTO DE PROCESSO SEM A CONFORMIDADE DE GESTÃO	MÉDIO	ALTO	O PROCESSO DE PAGAMENTO DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADO PELO CONFORMISTA DE GESTÃO.	ANTES DO PAGAMENTO	CONFORMISTA DE GESTÃO.	
PAGAMENTO	OPERACIONAL	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS NO PROCESSO DE PAGAMENTO	BAIXO	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PROCESSO FOI INSTRUÍDO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO	NA ABERTURA DO PROCESSO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES	

COMPROBATÓRIA DA DESPESA, INCLUSIVE
OS DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR.

Orientações:

Categoria do risco: OPERACIONAL OU ESTRATÉGICO

Processo crítico: DESCRIÇÃO DO RISCO

Probabilidade de ocorrência: ZERO / BAIXA / MÉDIA / ALTA

Impacto causado: ZERO / BAIXA / MÉDIA / ALTA

Resposta ao risco: AÇÃO TOMADA EM FUNÇÃO DO RISCO

Prazo de implementação: PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
PREGÃO Nº/20...
(Processo Administrativo n.º)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	LOCAL DE ENTRE GA	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	463998	Teresin a/PI	Embalage m com 1 kg	20.000	4,02	80.400
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	445485	Teresin a/PI	20 litros	15.000	6,50	97.500
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	253221	Teresin a/PI	Unidade	1.500	12,34	18.510,00

4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamen to: vácuo.	463575	Teresin a/PI	Pacote com 250 gramas	25.000	8,80	220.000,00
5	CARTUCHO TONER impressora hp, tipo cartucho original, referência cartucho 1 cb-435a, cor PRETA, referência impressora 1 laserjet p1005/p1006.	359931	Teresin a/PI	Unidade	40	111,20	4.448,00
6	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	239916	Teresin a/PI	Unidade	500	7,02	3.510,00
7	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	68446	Teresin a/PI	Unidade	500	9,35	4.675,00
8	COPO DESCARTÁ VEL, material poliestireno,	226345	Teresin a/PI	Centena	25.000	8,03	200.750,00

	capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante.						
9	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café.	226342	Teresina/PI	Centena	10.000	3,64	50.000,00
10	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância : transparente	326768	Teresina/PI	Unidade	1.000	10,00	10.000,00
11	ESTILETE, tipo largo, espessura 18, aplicação escritório	238683	Teresina/PI	Unidade	500	5,00	2.500,00
12	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 25,40, comprimento 66,70, aplicação	294210	Teresina/PI	Caixa com 100 folhas	50	60,00	3.000,00

	impressora laser e jato tinta, formato retangular, características adicionais papel a4, com 30 etiquetas por folha						
13	FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto	279329	Teresin a/PI	Pacote com 10 caixas	1.000	4,60	4.600,00
14	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	399674	Teresin a/PI	Unidade	500	8,00	4.000,00
15	GARRAFÃO seco, material policarbonato , capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	219939	Teresin a/PI	Unidade	400	30,00	12.000,00

16	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	232589	Teresina/PI	Unidade	500	29,86	14.930,00
17	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	10146	Teresina/PI	Unidade	150	138,27	20.740,50
18	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção	413361	Teresina/PI	Unidade	2.000	5,65	11.300,00
TOTAL: R\$ 748.430,50							

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os fornecedores deverão primar pela utilização de materiais recicláveis, por produtos com vida útil mais longa que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e que consumam menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

5.2. Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5.3. As empresas deverão observar:

a – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual e adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictionof CertainHazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa (parcelada), no seguinte endereço: o Campus Ministro Petrônio Portela, s/n – Bairro: Ininga, CEP 64049-550, Teresina – PI, Divisão de Almoxarifado, das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, em dias úteis.

6.2. O fornecedor terá 05 (cinco) dias úteis para confirmar o recebimento da nota de empenho.

6.3.A ausência de confirmação voluntária ensejará confirmação de forma compulsória, após a qual será iniciada a contagem do prazo de entrega.

6.4.No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1.receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2.verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3.comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4.acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7.promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2.Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1.Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1.Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6.Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

2.10.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \\ TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I - Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1.Justifica-se a não exigência de garantia contratual por frustrar a competição, afastando competidores.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1.Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9..A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10..Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2.Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1.Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1.Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1.Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente.

17.4.Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 748.430,50 (Setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 748.430,50 (Setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).*

Teresina, 11 de outubro de 2021

Equipe Responsável:

Anderson Pessôa Marreiros Machado – SIAPE: 3211877

Denyse Vasconcelos Almeida - SIAPE: 2979941